

RESOLUÇÃO Nº 180/2021

AUTORIZA DESENVOLVER AS ATIVIDADES EM HORÁRIO ÚNICO O SERVIDOR ADEMIR MANOEL GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Presidente em exercício da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, nos termos do Decreto nº 094, de 2021, publicado no DOM/SC, na Edição nº 3374, de 08.01.2021, página 1698, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e;

Considerando o disposto no inciso I do Art. 1º da Portaria nº 01/2020, que estabeleceu a possibilidade da realização de 1 (um) turno único sem intervalo e com duração de 6 (seis) horas, a fim de evitar aglomerações, como medida de segurança devido a pandemia do COVID-19;

Considerando a redução do quadro de servidores da AGIR, com o pedido de exoneração do Gerente de Transportes Públicos da AGIR;

Considerando que o Art. 2º da Resolução nº 158, de 2020, que dispõe sobre a realização de trabalho remoto “home office”, no seu inciso II estabelece que os integrantes do grupo de maior vulnerabilidade, como no caso de servidores com mais de 60 (sessenta) anos, se dará através de solicitação do servidor e autorização da Diretoria Administrativa e Institucional da AGIR;

Considerando a manifestação do servidor *Ademir Manoel Gonçalves*, para retornar às atividades de forma presencial, mediante as medidas de proteção individual e coletiva à disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente a realização das atividades do servidor *ADEMIR MANOEL GONÇALVES*, em 1 (um) turno único sem intervalo e com duração de 6

(seis) horas, no horário estabelecido das 07:00 às 13:00 horas, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, nos termos da parte final do inciso II, do art. 2º da Portaria nº 01, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 8 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Presidente em exercício da AGIR